

### **EDITAL Nº 021/2025**

#### Termo de Fomento 959522/2024

**MODALIDADE: MENOR VALOR GLOBAL** 

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORME DO PROJETO JORNADA PARA VENCER-RJ 2

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:**14/05/2025 à 13/06/2025

**PERÍODO DE ANÁLISE:** 14/06/2025 à 17/06/2025

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 18/06/2025 PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 19/06/2025 à 20/06/2025 DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 21/06/2025

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 23/06/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contato@institutotaiwan.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº

- Anexo - Itapuã Clube - Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: contato@institutotaiwan.com.br

### 1. PREÂMBULO

INSTITUTO TAIWAN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundado em 2010, com sede administrativa na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 13.105.238/0001-23, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preço processo administrativo nº 021/2024 - modalidade: menor valor global, do Termo de Fomento 959522/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente contratação será regida pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

### 2. DO OBJETO

O presente edital de contratação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de uniformes para o projeto PROJETO JORNADA PARA VENCER-RJ 2, que atenderá crianças e jovens do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **959522/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.



## 3. DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo de Fomento **959522/2024**, celebrado com o Ministério do Esporte.

#### 4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

#### 4.1 Uniforme:

- a. A contratada deverá iniciar a produção dos uniformes imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. Os uniformes deverão ser entregues em local especificado no contrato e/ou na sede do INSTITUTO TAIWAN, conforme endereços informados em contrato, embalado individualmente para contagem no local;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (P, M, G, GG e XG), conforme estipulado pelo solicitante.
- c. O tamanho dos produtos solicitados serão indicados no momento da ordem de fornecimento.
- d. A arte impressa nos uniformes deverão ser as mesmas que foram aprovadas previamente pelo INSTITUTO TAIWAN junto ao Ministério do Esporte.
- e. No caso de material entregue com defeito deverá ser identificado e trocado em até 7 dias, contados do dia da entrega.

# 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **959522/2024**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

# 6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

a. Poderão participar do presente edital todas as pessoas jurídicas, devidamente



habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

- b. Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- Não será admitida participação de empresas sob a forma de consórcios ou grupo de empresas.
- d. Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.
- e. A proposta deve ser enviada em papel timbrado e conter a razão social, CNPJ, telefone e assinatura eletrônica ou não do representante.
- f. O CNAE da empresa deverá ser compatível com o serviço prestado.

### 7. Da Habilitação.

- 7.1 O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para da proposta;
- 7.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.3 Cópia do documento oficial com foto do representante legal da empresa;
- 7.4 Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de todos os seus administradores:
- 7.5 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- 7.6 Prova de regularidade relativa Trabalhista;
- 7.7 Prova de regularidade relativa Dívida Ativa do Estado da sede da empresa;
- 7.8 Prova de regularidade relativa à Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda:



- 7.9 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- 7.10 Prova de regularidade com Fazenda municipal sede da empresa ISS;
- 7.11 Prova de regularidade com Fazenda Federal Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Dívida Ativa da união;
- 7.12 Declaração, na forma da lei, sujeitando-se às penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual. ANEXO I;
- 7.13 Declaração de que não emprega menores de 18 anos em condições insalubres, perigosas ou penosas e menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos conforme previsão legal. ANEXO II.

## 8. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

## **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**

N	Descrição do Item	Qtd.
1	Camisa para equipe, logomarcada - Material:Tecido Dry Fit 100% poliéster, manga curta, Personalizada Tamanhos: Adulto	279
2	Bermuda para equipe, logomarcada - tecido Helanquinha Dry Fit 100% Poliéster, gramatura 120g/m2, alta qualidade. Estampa- Sublimação alta definição, Tamanhos: Adulto	279
3	Boné tecido Oxford com proteção de pescoço	186
4	Camisa térmica modelo manga longa em poliamida tecido UV 50+ bloqueando em até 98% a entrada dos raios UVA e UVB 90% Poliamida 10% Poliéster. Tamanho Adulto	170
5	Camisa numerada, logomarcada, Material:Tecido Dry Fit 100% poliéster, manga curta, Personalizada com numeração nas costas, Tamanho Infantil e adulto; para competições internas e externas	4080
6	Coletes dupla face - material: tecido 100% poliéster, modelo:dupla face, cor:variada, com silk uso:esportivo	2669
7	Camisa para pratica de futebol, Material: Tecido Dry Fit 100% poliéster, manga curta, Personalizada, Tamanhos: Infantil e Adulto	8976
8	Shorts para pratica de futebol, logomarcada, tecido Helanquinha Dry Fit 100% Poliéster, gramatura 120g/m2, alta qualidade. Estampa- Sublimação alta definição, Tamanhos: Infantil e Adulto	8976



9	Meião para futebol em poliamida 60% poliamida 35% algodão 05% elastiodienol	8976
10	Sacochila (porta material) - Tecido Oxford 100% Poliéster	4080
	gramatura 0,143g/m2 tamanho 40x54 cm	.000

8.2 O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento **959522/2024.** 

### 9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omisso, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da LEI FEDERAL N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.
- 9.2 As propostas de preço ANEXO III deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico, para o endereço: <a href="mailto:contato@institutotaiwan.com.br">contato@institutotaiwan.com.br</a> ou entregue em envelope fechado na sede do INSTITUTO TAIWAN, situado na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº Anexo Itapuã Clube Cidade Nova Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, das 9h às 17h.
- 9.3 As propostas recebidas até o dia 13 de junho serão avaliadas e o resultado preliminar será apresentado no dia 18 de junho através de publicação no site oficial da entidade na internet, <a href="http://institutotaiwan.com.br/">http://institutotaiwan.com.br/</a>. As empresas participantes terão o prazo de 02 (dois) dias (19/06/2025 à 20/06/2025) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 23/06/2025 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.
- 9.4 As propostas serão avaliadas pelo Menor Valor Global onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.
- 9.5 No critério de desempate será verificada absoluta igualdade de condições entre



duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados;

#### 10. DO CONTRATO.

**10.1** O contrato tem duração de 12 meses de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº **959522/2024** e terá início após a assinatura entre o contratado e o INSTITUTO TAIWAN.

#### 11. PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 5 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o "ateste" de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Natureza da Despesa: 33903970 - Confecção De Uniformes, Bandeiras e Flâmulas.

N	Descrição do Item	Qtd.	Valor	· Unitário	Valo	or total (R\$)
	Camisa para equipe, logomarcada - Material:Tecido Dry Fit 100% poliéster, manga curta, Personalizada Tamanhos: Adulto	279	R\$	43,55	R\$	12.150,45
2	Bermuda para equipe, logomarcada - tecido Helanquinha Dry Fit 100% Poliéster, gramatura 120g/m2, alta qualidade. Estampa- Sublimação alta definição, Tamanhos: Adulto		R\$	32,00	R\$	8.928,00
3	Boné tecido Oxford com proteção de pescoço	186	R\$	29,90	R\$	5.561,40
	Camisa térmica modelo manga longa em poliamida tecido UV 50+ bloqueando em até 98% a entrada dos raios UVA e UVB 90% Poliamida 10% Poliéster. Tamanho Adulto	170	R\$	54,90	R\$	9.333,00
	Camisa numerada, logomarcada, Material:Tecido Dry Fit 100% poliéster, manga curta, Personalizada com numeração nas costas, Tamanho Infantil		R\$	45,00	R\$	183.600,00



	e adulto; para competições internas e externas					
6	Coletes dupla face - material: tecido 100% poliéster, modelo:dupla face, cor:variada, com silk uso:esportivo	2669	R\$	38,00	R\$	101.422,00
7	Camisa para pratica de futebol,Material:Tecido Dry Fit 100% poliéster, manga curta, Personalizada,Tamanhos: Infantil e Adulto	0970	R\$	43,55	R\$	390.904,80
8	Shorts para prática de futebol, logomarcada, tecido Helanquinha Dry Fit 100% Poliéster, gramatura 120g/m2, alta qualidade. Estampa- Sublimação alta definição,Tamanhos: Infantil e Adulto	0970	R\$	32,00	R\$	287.232,00
9	Meião para futebol em poliamida 60% poliamida 35% algodão 05% elastiodienol	8976	R\$	14,90	R\$	133.742,40
10	Sacochila (porta material) - Tecido Oxford 100% Poliéster gramatura 0,143g/m2 tamanho 40x54 cm	4080	R\$	19,40	R\$	79.152,00
	Total		R\$ 1.2	12.026,05		

#### 12. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **959522/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

- **13.** Anexos que integram este edital;
  - 13.1 Anexo I Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
  - 13.2 Anexo II Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;
  - 13.3- Anexo III Modelo de proposta.

Itaperuna/RJ,14 de maio de 2025.

Hugo de Oliveira Godoi Presidente Instituto Taiwan

Hurs de Osiveira goloi



# (Papel Timbrado da Empresa)

# MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

# DECLARAÇÃO

	, inscrito	no CNPJ	nº,	endereço:
(completo)	, email:		, por interm	édio de seu
representante legal o(a) S	r(a)		,portador(a) da	Carteira de
Identidade nºe do	CPF n°	DE	ECLARA, na forma	da lei, está
sujeitando-se as penalidade	s cabíveis, da in	existência d	e fato supervenient	e que possa
impedir sua habilitação neste	e certame, inclusiv	e durante a	vigência contratual.	
			Data xxx, de xxxx	xxx de xxxx
(Nome e	assinatura do resp	onsável leg	al pela empresa)	



## (Papel Timbrado da Empresa)

# MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

# DECLARAÇÃO

,	inscrito	no	CNPJ	nº	,	endereço:
(completo)	, email:				, por intermé	dio de seu
representante legal o(a) Sr(a) .					,portador(a) da	Carteira de
Identidade nºe do CPF	nº		, DE	CLAF	RA, para fins do	disposto no
inciso I do art. 68 da Lei nº 14.1	33, de 1 d	de abr	il de 202	21, re	eferente ao cump	orimento do
disposto no inciso XXXIII do art.	7º da Co	nstitui	ção Fede	eral,	que não empreg	a menor de
dezoito anos em trabalho notu	rno, perig	joso (	ou insalu	ıbre	e não emprega	menor de
dezesseis anos.						
				D	ata xxx, de xxxx	xxx de xxxx
					,	
(Nome e assinat	ura do res	spons	ável lega	ıl pel	a empresa)	



## (Papel Timbrado da Empresa)

### MODELO DE PROPOSTA

(	NON	1E	DO	LIC	ITANT	E			),	insci	rito no	) CNF	oJ n°
ХХ	xxxxx	XXX	xxxxx	XX,	en	dereço:	(com	pleto	XXXXXX	xxxxx	xxxxxx	۲),	email:
ХХ	XXXXX	XXX	xxxxx	XX,	por	intermédio	de	seu	represent	ante	legal	o(a)	Sr(a)
						,portador(	(a)	da	Carteira	de	lder	ıtidade	nº
				e do	CPF	nº		, apre	esenta a seç	guinte	propos	sta con	nercial
ac	edita	al nº	021/2	2025									

N	Descrição do Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor total (R\$)
1	Camisa para equipe, logomarcada - Material:Tecido Dry Fit 100% poliéster, manga curta, Personalizada Tamanhos: Adulto	279		
	Bermuda para equipe, logomarcada - tecido Helanquinha Dry Fit 100% Poliéster, gramatura 120g/m2, alta qualidade. Estampa- Sublimação alta definição, Tamanhos: Adulto	279		
3	Boné tecido Oxford com proteção de pescoço	100		
-	Camisa térmica modelo manga longa em poliamida tecido UV 50+ bloqueando em até 98% a entrada dos raios UVA e UVB 90% Poliamida 10% Poliéster. Tamanho Adulto	170		
5	Camisa numerada, logomarcada, Material:Tecido Dry Fit 100% poliéster, manga curta, Personalizada com numeração nas costas, Tamanho Infantil e adulto; para competições internas e externas	4080		
6	Coletes dupla face - material: tecido 100% poliéster, modelo:dupla face, cor:variada, com silk uso:esportivo	2669		
	Camisa para pratica de futebol,Material:Tecido Dry Fit 100% poliéster, manga curta, Personalizada,Tamanhos: Infantil e Adulto	8976		



	Shorts para prática de futebol, logomarcada, tecido Helanquinha Dry Fit 100% Poliéster, gramatura 120g/m2, alta qualidade. Estampa- Sublimação alta definição, Tamanhos: Infantil e Adulto		
9	Meião para futebol em poliamida 60% poliamida 35% algodão 05% elastiodienol	8976	
	Sacochila (porta material) - Tecido Oxford 100% Poliéster gramatura 0,143g/m2 tamanho 40x54 cm	4080	
	Total		

	Data xxx, de xxxxxxx de xxxx
(Nome e assinatura do responsável legal	l pela empresa)